

**INDICAÇÃO Nº. /2009**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>. formular apelo ao ilustre Governador do Estado de Minas Gerais no sentido instituir incentivos fiscais e creditícios especificamente para a região noroeste do Estado, como instrumento fiscal capaz de estimular a economia regional.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 5 de fevereiro de 2009.

**VEREADORA ELCANA VAZ**

**JUSTIFICATIVA**

A instituição dessa espécie de incentivo fiscal estimulará a produção, a implantação e o desenvolvimento de projetos, a instalação de empresas e indústrias na região, contribuindo, assim, para o crescimento, desenvolvimento e geração de emprego na região.